

DECRETO Nº 33.472, DE 24/11/2017.

RETIFICA DECRETO Nº 33.342, DE 18/10/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado no Decreto nº 33.342, de 18/10/2017, que exonerou a pedido a servidora IRONILDA SANTOS RANGEL, Matrícula 6906, conforme Memorando nº 923/2017 – SEMED:

Onde se lê:

.....do Cargo Efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.....

Leia-se:

.....do Cargo Efetivo de PROFESSOR – **EDUCAÇÃO BÁSICA –
EDUCAÇÃO FÍSICA.....**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/10/2017.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de Novembro de 2017.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal